

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2023 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em Rondônia

## PORTARIA SPU-RO/MGI Nº 3.870, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º da Portaria SPU/MP nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2022, na Seção 1, página 35, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 10154.100742/2019-52, resolve:

Art. 1º Convalidar a doação, sem encargo, que fizeram Marcio Leandro Stocco e Maristela Teresinha Stocco do imóvel denominado Lote de terras rural n.º 90-D-3, de Matrícula nº 9.836 do Livro 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas, no Município de Vilhena-RO, aceita pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Rondônia por meio da Escritura Pública de Doação lavrada em 11 de dezembro de 2002 no Ofício Único de Notas da Comarca de Vilhena/RO, Livro 076, Folha 057.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA NOGUEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

